



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 589, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Alegrete - OAB para o Conselho Municipal de Educação – CMEA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando o Ofício nº 042/2025, bem como memorando 1doc nº 25.685, oriundos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os quais solicitam a oficialização dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Alegrete - OAB, para o referido Conselho;

considerando a reestruturação do Conselho Municipal de Educação, realizada através da Lei nº 6.020/2018;

considerando ainda, a necessidade de manter atuante, este importante Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o **Conselho Municipal de Educação - CMEA**, as representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Alegrete, conforme a seguir especificadas:

I - Titular: **Eleonora Fontoura Guerra, OAB/RS 101.533**;

II - Suplente: **Alexandre Machado de Machado, OAB/RS 75.478**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 621, de 25 de outubro de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 01 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

